



## *Superior Tribunal de Justiça*

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

### **CERTIFICA**

que, sobre o(a) HABEAS CORPUS nº 676064/RN, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro FELIX FISCHER e no qual figuram, como IMPETRANTE, FLAVIANO DA GAMA FERNANDES, advogados(as) FLAVIANO DA GAMA FERNANDES (RN003623) e, como IMPETRADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e, como PACIENTE, DIOGO RODRIGUES DA SILVA e, como INTERESSADO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, constam as seguintes fases: em 23 de Junho de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO (ORIGINÁRIA) EM 23/06/2021; em 23 de Junho de 2021, DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO MINISTRO FELIX FISCHER - QUINTA TURMA. PROCESSO PREVENTIVO: HC 673881 (2021/0184594-3); em 23 de Junho de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) FELIX FISCHER (RELATOR) - PELA SJD; em 01 de Julho de 2021, NÃO CONCEDIDA A MEDIDA LIMINAR DE DIOGO RODRIGUES DA SILVA, DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E, APÓS, VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 01 de Julho de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 02/08/2021. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO PROCESSUAL PENAL, Prisão Preventiva. Crimes previstos na Lei da Organização Criminosa, Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa. Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção. Crimes Previstos na Legislação Extravagante, Crimes da Lei de licitações. Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, Inserção de dados falsos em sistema de informações. Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, Tráfico de influência. Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, Advocacia administrativa. Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, Corrupção passiva. Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, Peculato. Crimes contra a Fé Pública, Falsidade ideológica. Crimes contra a Incolumidade Pública, Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica. Crimes contra o Patrimônio, Estelionato Majorado.



*Superior Tribunal de Justiça*

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

**Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:**

Número da Certidão: **2740120**

Código de Segurança: **4F40.B19F.77FD.B8A2**

Data de geração: **01 de Julho de 2021, às 12:29:14**

